



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

Edital de Licitação nº 98/2021

Processo nº SEI-27/132/001208/2019

ERRATA Nº 001

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 43/2020, Proc. N.º SEI - 27/132/001208/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA**, conforme especificação do Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1) Fica alterado no Edital o item III do Termo de Referência.

Onde se lê:

III. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

...

- Painel de controle totalmente articulado, com ajustes de altura, profundidade e rotação e tela digital "touch screen", para acesso rápido e fácil interação com o operador;
- Software de leitura automática para medidas da biometria fetal;
- Mínimo de 04 (quatro) portas ativas de transdutores, não incluído neste quantitativo a porta de Doppler Cego, para conexão de no mínimo 06 (seis) transdutores;

...

Leia-se:

III. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

...

- Painel de controle totalmente articulado, com ajustes de altura ou profundidade ou rotação e tela digital "touch screen", para acesso rápido e fácil interação com o operador;
- Software de leitura automática ou manual para medidas da biometria fetal;
- Mínimo de 04 (quatro) portas ativas de transdutores, não incluído neste quantitativo a porta de Doppler Cego, para conexão de no mínimo 04 (quatro) transdutores;

...

2) Fica alterado no Edital o item V do Termo de Referência.

Onde se lê:

V. FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. O mesmo será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho.

Leia-se:

V. FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. O mesmo será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho.

3) Fica alterado no Edital o item XV do Termo de Referência.

Onde se lê:

XV- GARANTIA

...

- Assistência técnica e manutenção: presencial em no máximo 24 horas, após a identificação e solicitação de reparo, durante todo o período de garantia.

...

Leia-se:

XV- GARANTIA

...

- Assistência técnica e manutenção: atendimento técnico de maneira remota disponível em até 4 (quatro) horas úteis feito por engenheiros experientes no funcionamento do objeto requisitado e atendimento técnico presencial, quando o remoto não estiver disponível ou não conseguir solucionar o problema apresentado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.

...

4) Fica alterado o item V do Edital.

Onde se lê:

V- FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. O mesmo será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho.

Leia-se:

A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento de uma só vez. O mesmo será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho.

5) Fica alterado o item 2.4 do Edital.

Onde se lê

2 - DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

2.4 A entrega dos materiais deverá ser em até 60 (sessenta) dias após a retirada da Nota de Empenho.

Leia-se:

2.4 A entrega dos materiais deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias após a retirada da Nota de Empenho.

6) Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO do ANEXO 9- Contrato.

Onde se lê:

PARAGRAFO ÚNICO: O prazo máximo de entrega dos produtos, deverá ser de até 60 (sessenta) dias corridos, após a retirada da Nota de Empenho.

Leia-se:

PARAGRAFO ÚNICO: O prazo máximo de entrega dos produtos, deverá ser de até 120 (cento e vinte) dias corridos, após a retirada da Nota de Empenho.

7) Fica alterado o item 3 do Edital.

Onde se lê:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	08	06	2021	09h
Limite acolhimento das propostas	21	06	2021	13h29min
Data de abertura das propostas	21	06	2021	13h30min

Data da realização do Pregão 21 06 2021 14h

Processo nº SEI-27/132/001208/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Prazo para impugnação até 2 (dois) dias úteis

Portal www.compras.rj.gov.br

Leia-se:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	26	07	2021	09h
Limite acolhimento das propostas	05	08	2021	13h29min
Data de abertura das propostas	05	08	2021	13h30min
Data da realização do Pregão	05	08	2021	14h

Processo nº SEI-27/132/001208/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Prazo para impugnação até 2 (dois) dias úteis

Portal www.compras.rj.gov.br

8) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

JANKEL GRUBMAN VOTO - Cel BM
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEDEC
Id. Funcional: 002616154



Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/98 Jankel Grubman Voto, Diretor Geral de**



Administração e Finanças, em 16/07/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19664735** e o código CRC **C1208696**.

Referência: Processo nº SEI-27/132/001208/2019

SEI nº 19664735